



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0525/2018, de 22 de agosto de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso III, do artigo 11, § 3º do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Of. 001/2018 – CE - UFERSA, de 22 de agosto de 2018, por meio do qual, o Diretório Central dos Estudantes envia a indicação de discentes para comporem o CONSUNI, CONSEPE, CONSAD e CC da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para exercer a função de membro do Conselho Universitário (CONSUNI) da UFERSA, os discentes:

I – Membros Titulares:

Ana Vitória Saraiva de Azevedo Pontes
Anna Isabele dos Santos Silva
Aline Torquato Loiola

II – Membros Suplentes:

Rafaela Duarte De Almeida
Ana Claudia de Andrade Costa

Art. 2º Os discentes eleitos cumprirão mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor